



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/02000142

Número / Ano	000142/2025
Data / Horário	02/07/2025 - 19:30:49
Assunto	Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Wanderson D'Ávila da Silva Vereador
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Emendas
Número Páginas	2
Emitido por	admin

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 14/2025 DE
01 DE JULHO DE 2025.**

O vereador Wanderson D'Ávila da Silva, propõe a seguinte emenda modificativa a emenda do Projeto de Lei nº 14/2025.

EMENDA MODIFICATIVA

Redija-se assim o *caput* artigo 2º do Projeto de Lei n.º 14/2025:

“Art. 2º. De acordo com o parágrafo 1º do art.43 da Lei Nº. 4.320/64, será utilizado para a abertura do crédito referido no Art.1º, a anulação das seguintes dotações:”

...

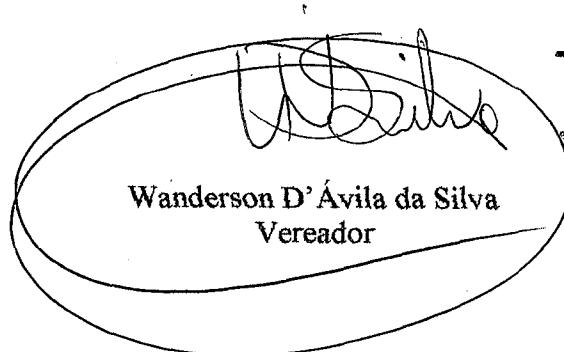
Redija-se assim o *caput* artigo 3º do Projeto de Lei n.º 14/2025:

“Art. 3º. Fica autorizado a inclusão da atividade nº 2.213 na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei Nº 1.578/2024) e no Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Nº 1.459 de 25/10/2021).”

Redija-se assim o *caput* artigo 4º do Projeto de Lei n.º 14/2025:

“Art. 4º. Fica o executivo municipal autorizado a anular o saldo remanescente da dotação que se refere o Art. 1º.”

Bom Jesus da Penha, 01 de julho de 2025, ~~provado em Unica Discussão e Votação~~



Wanderson D'Ávila da Silva
Presidente da Câmara
Juci
Vice-Presidente
Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário(a)

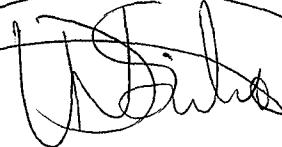
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresento a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 14/2025, por constatar erro concordância nos artigos 2º, 3º e 4º.

Assim para que o Projeto de Lei tenha uma redação final adequada as normas solicito a aprovação da referida Emenda Modificativa.

Bom Jesus da Penha, 01 de julho de 2025.



Wanderson D'Ávila da Silva
Vereador